



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



*Publicado no site da prefeitura
Municipal
20/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 72 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular à servidora **LÉA CRISTINA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSARA**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **18/03/2024 à 18/03/2026**, conforme Processo nº **3356/2024**.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022